



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 115,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Modelo de EDITAL DE CHAMAMENTO PROPGP/UFOB - Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – SICT, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.007988/2026-10, conforme anexo.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 28 de setembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Dados:  
2026.09  
.28  
18:59:4  
1 -03'00'

**ANDERSON BRENO SOUZA**

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



MODELO

Processo associado nº 23520.xxxxx/xxxx-xx.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº XX/XXXX –PROPGP/UFOB**  
**XX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - SICT**  
**XX A XX/XX/XXXX**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº XX/XXXX –PROPGP/UFOB e informa que estarão abertas, de XX a XX de XXXXX de 20XX, as submissões de trabalhos para o XX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica - SICT, a ser realizado em formato XXXXXX tendo como sede o Campus XXXXXX, em XXXX-BA, nos dias XX e XX de XXXXX de XXXX, conforme aprovado pela CPECC em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

**1. OBJETIVOS**

- I – Constituir-se em instância oficial de avaliação do cumprimento dos planos de trabalho e a qualidade dos resultados desenvolvidos pelos (as) bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica dos programas institucionais;
- II – Estimular a troca de experiências entre os membros da comunidade acadêmica, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o fortalecimento da capacidade científica, tecnológica e inovadora do país;
- III – Divulgar e socializar os resultados de pesquisas desenvolvidas por estudantes bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica, fortalecendo a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

cultura científica na UFOB.

## **2. PÚBLICO ALVO:**

**2.1.** Estudantes bolsistas e voluntários (as) vinculados (as) aos programas institucionais PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM da UFOB, bem como seus (suas) orientadores (as), que desenvolveram planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa aprovados no ciclo **XXX/XXXX**.

**2.2.** Estudantes bolsistas e voluntários (as) vinculados (as) a programas de iniciação científica e tecnológica de outras instituições, bem como seus (suas) orientadores (as), que desenvolveram planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa aprovados no ciclo **XXXX/XXXX**.

## **3. ÁREAS TEMÁTICAS**

**3.1.** Para fins de avaliação, os trabalhos submetidos ao SICT da UFOB serão classificados nas Grandes Áreas do Conhecimento, conforme descrito na **RESOLUÇÃO XXXXXXXXXX**.

I – Ciências Agrárias;

II – Ciências Biológicas;

III – Ciências da Saúde;

IV – Ciências Exatas e da Terra;

V – Ciências Humanas;

VI – Ciências Sociais Aplicadas;

VII – Engenharias;

VIII – Linguística, Letras e Artes;

IX – Multidisciplinar.

## **4. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO**

**4.1.** As apresentações do SICT ocorrerão em dois formatos: oral e pôster.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- 4.1.1. Os formatos das apresentações serão definidos a partir da indicação dos(as) orientadores(as), com a deliberação do Comitê Institucional;
- 4.1.2. As apresentações em formato oral estarão concorrendo ao Prêmio de Menção Honrosa, observado o disposto nos critérios de avaliação constantes nesta Chamada.
- 4.1.3. Os trabalhos vinculados ao PIBIC-EM serão apresentados exclusivamente na modalidade pôster.
- 4.2. O formato de apresentação deverá ser indicado pelo (a) orientador (a) no ato da autorização do trabalho, por meio do SIGAA.
- 4.2.1. O orientador (a) poderá indicar apenas um plano de trabalho por programa para apresentação oral.
- 4.2.1.1. O plano de trabalho indicado para apresentação oral deve ter um estudante vinculado há pelo menos 6 (seis) meses.
- 4.2.2. Em caso de múltiplas indicações pelo (a) orientador (a), será considerado apenas o último registro no sistema.
- 4.2.3. A indicação do formato oral não assegura sua aceitação, ficando esta condicionada à avaliação e deliberação do Comitê Institucional.

## 5. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Os trabalhos serão submetidos pelos (as) estudantes vinculados aos programas de iniciação científica e tecnológica;
- 5.1.1. Estudante, bolsista ou voluntário (a) da UFOB, deverá submeter seu trabalho exclusivamente por meio do SIGAA, seguindo o modelo do ANEXO 1.
- 5.1.1.1. Para submeter o trabalho, o estudante deve ter enviado o relatório final referente ao plano de trabalho ao qual está vinculado, conforme edital de referência do programa institucional.
- 5.1.1.2. A submissão do trabalho ao SICT deve ser feita acessando o caminho:  
**Portal Discente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Submeter Trabalho Completo.**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- 5.1.2. Estudantes de outras instituições deverão submeter seu trabalho por meio do link disponibilizado para inscrições externas: [\(<https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>\)](https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), seguindo o modelo do ANEXO 2.
- 5.2. O bolsista do PIBIC-EM deverá submeter seu trabalho exclusivamente por meio do link disponibilizado para inscrições externas: [\(<https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>\)](https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), seguindo o modelo do ANEXO 2.
- 5.3. É obrigatória a submissão de trabalhos para todos os estudantes da UFOB vinculados aos programas PROIC, PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI referente ao ciclo **20XX/20XX**.
- 5.4. A participação no **XX** SICT é obrigatória para os estudantes bolsistas dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI (CNPq, FAPESB e UFOB), sendo facultada aos estudantes vinculados ao PROIC e aos voluntários dos programas PIBIC e PIBITI, conforme interesse do estudante e anuência do(a) orientador(a).
- 5.5. O trabalho submetido no **XX** SICT deverá ser autorizado pelo (a) orientador (a) do (a) estudante no SIGAA.
- 5.5.1. A autorização do trabalho implica concordância com o conteúdo e com os dados da pesquisa apresentados.
- 5.5.2. A autorização deve ser feita acessando o caminho: **Portal Docente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Autorizar trabalho/Devolver para correção (se for o caso)**.
- 5.5.2.1. Os trabalhos corrigidos pelos estudantes retornam para autorização do (a) orientador (a), devendo seguir o prazo determinado no cronograma.
- 5.5.3. A não autorização do (a) orientador (a) até o prazo estabelecido, segundo o cronograma, implicará:
- 1) Indeferimento automático da submissão do trabalho;
  - 2) não apresentação do trabalho, oral ou pôster, no **XX** SICT;
  - 3) não publicação do trabalho nos anais do evento;



- 4) Inadimplência do(a) orientador(a) e do(a) estudante bolsista junto ao órgão de gestão da pesquisa.

## 6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

**6.1.** Todos os trabalhos submetidos pelos estudantes e autorizados pelo (a) orientador (a) são avaliados pelos membros do Comitê Institucional, Comitê externo ou consultores *Ad Hoc*;

**6.1.1.** Poderão atuar como avaliadores *Ad Hoc* do **XX** SICT docentes, pesquisadores (as), pós-doutorandos(as), doutorandos(as) e mestrandos(as) vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFOB, conforme designação da Comissão Organizadora.

**6.1.2.** Os (as) mestrandos (as) poderão atuar exclusivamente na avaliação dos trabalhos vinculados ao PIBIC-EM apresentados na modalidade pôster.

**6.1.3.** Os (as) doutorandos (as) e pós-doutorandos (as) poderão atuar na avaliação dos trabalhos vinculados aos programas PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM, conforme sua área de formação, aderência temática e designação da Comissão Organizadora.

**6.2.** Os trabalhos serão avaliados em conformidade com os seguintes critérios:

|                                                                                                                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Mérito científico - O trabalho apresenta consistência técnico-científica, evidenciada pela coerência entre objetivos, fundamentação, metodologia, resultados e conclusões? | SIM/NÃO |
| Impacto e relevância - O trabalho demonstra originalidade e relevância científica, tecnológica, educacional ou social para sua área de conhecimento?                       | SIM/NÃO |
| Qualidade e conformidade - O trabalho apresenta clareza, coerência e qualidade da comunicação científica, permitindo adequada compreensão de seu conteúdo?                 | SIM/NÃO |
| Parecer: Atribuição de nota (0 a 10) e comentários de avaliação                                                                                                            |         |

**6.3.** Serão aceitos para apresentação oral, em cada Grande Área do Conhecimento, até **X (XX)** trabalhos inscritos e avaliados nesta modalidade, observada a seguinte distribuição por programa:



I – até **X (XX)** trabalhos vinculados ao PIBIC e ao PROIC, considerando as maiores notas obtidas na avaliação dos trabalhos submetidos;

II – até **X (XX)** trabalhos vinculados ao PIBITI, considerando as maiores notas obtidas na avaliação dos trabalhos submetidos.

- 6.4. Os casos de empate, se houver, serão julgados pelo Comitê Institucional ou consultores *Ad Hoc*.
- 6.5. Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão analisados pela CPIC para verificação do item 4.2.1.1.
- 6.6. A divulgação final da lista dos trabalhos de acordo com a sua modalidade de apresentação, oral e pôster, será divulgada pela Comissão Organizadora.

## **7. APRESENTAÇÕES**

- 7.1. O local, a data e o horário das apresentações orais e pôsteres serão previamente definidos pela Comissão Organizadora.
- 7.1.1. Não serão permitidas alterações dos horários e datas das apresentações.
- 7.2. A apresentação oral deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo estudante vinculado ao plano de trabalho.
- 7.3. A apresentação do pôster poderá ser feita por um dos autores, preferencialmente pelo estudante bolsista ou voluntário.
- 7.3.1. A presença de pelo menos um dos autores deverá ser constante para atender ao público interessado e visando a divulgação para a comunidade.
- 7.3.2. O pôster somente deve ser retirado após o término da sessão.
- 7.3.3. O arquivo do pôster deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: (<https:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>), até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada.
- 7.3.3.1. É terminantemente proibido realizar alterações no modelo de pôster disponibilizado;
- 7.3.3.2. A Comissão Organizadora providenciará a impressão dos pôsteres que:



I – os arquivos tenham sido enviados impreterivelmente dentro do prazo; e

II - os arquivos estejam em conformidade com o modelo disponibilizado.

**7.4.** A apresentação oral será realizada em recinto fechado, com disponibilização de projetor multimídia.

**7.4.1.** Cada apresentação terá duração máxima de 10 minutos.

**7.4.2.** O arquivo da apresentação oral deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: (<https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>), até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada.

## **8. AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

**8.1.** 8.1. Os trabalhos selecionados para a apresentação oral serão distribuídos nas áreas definidas no item 3.1 desta Chamada;

**8.2.** 8.2. A avaliação das apresentações orais será realizada por bancas compostas por dois avaliadores, podendo incluir membros do Comitê Institucional e/ou avaliadores *Ad Hoc*;

**8.3.** 8.3. O estudante será arguido pela banca por, no máximo, 10 minutos.

**8.4.** 8.4. As apresentações orais serão avaliadas em conformidade com o barema descrito no ANEXO 3.

## **9. PREMIAÇÃO**

**9.1.** A premiação do **XX** SICT será organizada por programa, considerando a vinculação dos trabalhos ao PIBIC/PROIC e ao PIBITI, bem como a classificação obtida nas apresentações orais.

**9.2.** No âmbito do PIBIC e do PROIC, serão concedidas Menções Honrosas às três apresentações orais com maior nota em cada Grande Área do Conhecimento.

**9.3.** No âmbito do PIBITI, será concedida Menção Honrosa à apresentação oral com maior nota em cada Grande Área do Conhecimento.

**9.4.** Os certificados de Menção Honrosa serão emitidos para o (a) estudante, seu



(sua) orientador (a) e coorientador (a), se houver, contendo a respectiva classificação.

- 9.5.** Trabalhos que não cumprirem os critérios estabelecidos nesta Chamada não serão elegíveis para premiação.
- 9.6.** Os trabalhos premiados no âmbito desta Chamada poderão ser indicados ao Prêmio de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo referido órgão.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** É responsabilidade do (a) orientador (a) acompanhar a apresentação dos trabalhos de seus orientandos no **XX** SICT, independentemente da modalidade, pôster ou oral, bem como atuar como avaliador (a) *Ad Hoc*, caso seja designado (a).
- 10.2.** Estudantes e orientadores responsáveis por apresentações em pôster ou comunicação oral deverão comparecer com, pelo menos, 10 minutos de antecedência e permanecer até o encerramento da sessão. Em caso de saída antecipada, será necessário justificar-se junto à banca examinadora ou à Comissão Organizadora.
- 10.3.** A CPIC/PROPGP não se responsabiliza por submissões realizadas fora do prazo estabelecido nesta Chamada, independentemente de eventuais falhas técnicas, instabilidades do sistema ou congestionamentos nas linhas de comunicação durante o envio pelo SIGAA.
- 10.4.** A convocação dos avaliadores do **XX** SICT será publicada na página da PROPGP, com informações sobre locais, datas e horários.
- 10.4.1.** A confirmação de participação deverá ser feita por meio do formulário disponível no link: (<https:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>).
- 10.5.** Ausências de estudantes ou orientadores deverão ser justificadas à Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

pelo e-mail [xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br](mailto:xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br), até a data prevista no cronograma desta Chamada.

- 10.5.1. Ausências justificadas por afastamento para pós-doutorado, licença-saúde ou licença-maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.
- 10.5.2. As justificativas serão analisadas e julgadas pela PROPGP.
- 10.6. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFOB, assessorada pelo Comitê Institucional.
- 10.7. Os modelos de painel, trabalho completo e apresentação oral estarão disponíveis, em formato editável, na página da UFOB: <https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>.
- 10.8. É de inteira responsabilidade do(a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública, divulgados no endereço eletrônico: <https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>.
- 10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos e-mails [xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br](mailto:xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br) e [xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br](mailto:xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br).

## 11. CRONOGRAMA

| Atividade                                            | Responsável                                  | DATA                       |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|
| Publicação da Chamada                                | CPIC/PROPGP                                  | <a href="#">XXXXXX</a>     |
| Submissão dos trabalhos                              | Estudantes                                   | <a href="#">Até XXXXX</a>  |
| Autorização para submissão                           | Orientador                                   | <a href="#">Até XXXXXX</a> |
| Avaliações dos trabalhos                             | Comitê e avaliadores <i>Ah</i><br><i>Hoc</i> | <a href="#">Até XXXX</a>   |
| Data limite para envio de justificativas de ausência | Estudante e Orientadores                     | <a href="#">Até XXXX</a>   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

|                                                                    |                           |           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Divulgação da lista dos trabalhos indicados para apresentação oral | CPIC/PROPGP               | XXX à XXX |
| Envio do arquivo do Pôster                                         | Estudantes                | Até XXXX  |
| Envio dos arquivos das apresentações orais                         | Estudantes                | Até XXXXX |
| Divulgação das datas e locais das apresentações orais              | CPIC/PROPGP               | XXXX      |
| Abertura do evento                                                 | CPIC/PROPGP               | XXXX      |
| Apresentações dos trabalhos orais                                  | Estudantes e orientadores | XXXX      |
| Exposição dos Painéis                                              | Estudantes e orientadores | XXXX      |
| Resultado da Premiação                                             | CPIC/PROPGP               | XXXX      |

**11.1.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá alterar o cronograma deste Edital, conforme necessidade, sendo dada ciência à CPECC.

XXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa

\*Obs: Os campos marcados com "xxxx" ao longo do Modelo do Edital e anexos, devem ser preenchidos com informações atualizadas a cada nova publicação.



## **ANEXO 1 – MODELO DO TRABALHO COMPLETO DISPONÍVEL NO SIGAA**

### **Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 20XX da ONU**

- ☐ acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- ☐ acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ☐ assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ☐ assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ☐ alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ☐ garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- ☐ garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- ☐ promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- ☐ construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- ☐ reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- ☐ tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- ☐ assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ☐ tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- ☐ conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- ☐ proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- ☐ promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

( ) fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

## **PORTUGUÊS**

Resumo (até 1500 caracteres)

Palavra-chave (até 70 caracteres)

## **INGLÊS**

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

**INTRODUÇÃO** (até 4000 caracteres)

**METODOLOGIA** (até 6000 caracteres)

**RESULTADOS E DISCUSSÃO** (até 20000 caracteres)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**CONCLUSÕES** (até 3000 caracteres)

**REFERÊNCIAS** (até 8000 caracteres)

**ANEXOS** (opcional)



**ANEXO 2 - TRABALHO COMPLETO - PARTICIPANTE EXTERNO**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Título do Projeto:</b> |  |
| <b>Estudante:</b>         |  |
| <b>Orientador:</b>        |  |

**Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 20XX da ONU**

- ☐ acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- ☐ acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ☐ assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ☐ assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ☐ alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ☐ garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- ☐ garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- ☐ promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- ☐ construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- ☐ reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- ☐ tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- ☐ assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ☐ tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- ☐ conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- ☐ proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- ☐ promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- ☐ fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

**PORTUGUÊS**

Resumo (até 1500 caracteres)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Palavra-chave (até 70 caracteres)

## **INGLÊS**

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

**INTRODUÇÃO** (até 4000 caracteres)

**METODOLOGIA** (até 6000 caracteres)

**RESULTADOS E DISCUSSÃO** (até 20000 caracteres)

**CONCLUSÕES** (até 3000 caracteres)

**REFERÊNCIAS** (até 8000 caracteres)



**ANEXO 3 - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

| <b>CrITÉRIOS de Avaliação</b>                  | <b>Subitens</b>                                                                      | <b>Pontuação<br/>o Máxima</b> | <b>Pontuação<br/>o Atribuída</b> |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>1. Informações apresentadas</b>             |                                                                                      | <b>1,5</b>                    |                                  |
|                                                | 1.1. Seleção de informações é adequada ao tema.                                      | 0,75                          |                                  |
|                                                | 1.2. Contextualização e relevância das informações apresentadas.                     | 0,75                          |                                  |
| <b>2. Estrutura e etapas da apresentação</b>   |                                                                                      | <b>3</b>                      |                                  |
|                                                | 2.1. Apresentação e introdução clara e objetiva.                                     | 0,75                          |                                  |
|                                                | 2.2. Metodologia/Material e métodos bem descritos.                                   | 0,75                          |                                  |
|                                                | 2.3. Desenvolvimento e discussão dos resultados é coerente.                          | 0,75                          |                                  |
|                                                | 2.4. Conclusões bem fundamentadas e alinhadas ao objetivo do trabalho.               | 0,75                          |                                  |
| <b>3. Domínio do conteúdo</b>                  |                                                                                      | <b>1,5</b>                    |                                  |
|                                                | 3.1. Demonstra domínio do conteúdo apresentado.                                      | 0,75                          |                                  |
|                                                | 3.2. Responde com segurança às questões levantadas pelo avaliador.                   | 0,75                          |                                  |
| <b>4. Comunicação e postura</b>                |                                                                                      | <b>1,5</b>                    |                                  |
|                                                | 4.1. Fala com clareza e utiliza linguagem adequada ao contexto acadêmico/científico. | 0,75                          |                                  |
|                                                | 4.2. Mantém postura profissional durante a apresentação.                             | 0,75                          |                                  |
| <b>5. Organização e visualização do painel</b> |                                                                                      | <b>1,5</b>                    |                                  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

|                                                                         |                                                                                             |           |  |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|                                                                         | 5.1. Elementos visuais (gráficos, imagens) estão organizados e facilitam a compreensão.     | 0,75      |  |
|                                                                         | 5.2. Formatação e estética do painel são visualmente atraentes e coerentes.                 | 0,75      |  |
| <b>6. Conexão com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)</b> |                                                                                             | <b>1</b>  |  |
|                                                                         | 6.1. Explicação clara sobre a contribuição do projeto para o atendimento das metas globais. | 1         |  |
| <b>NOTA FINAL</b>                                                       |                                                                                             | <b>10</b> |  |